

**RESOLUÇÃO N.º 082/2014**

**DATA: 04/02/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinada com o Artigo 17 d a Lei Municipal nº 1.007/2013 de 1º/04/2013:

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, a pessoa abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Municipal nº 1.007/2013 de 1º/04/2013:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>
Marcos André Santi	7.212.714-5/SSP/PR	Assessor Administrativo e Financeiro	CC-3

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 04 de fevereiro de 2014.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**